

A Comissão Eleitoral do CREF – 18 PA/AP, em cumprimento ao artigo 24 do Regimento Eleitoral, torna público que foi INDEFERIDO o pedido de registro de chapa: CHAPA 02, denominada “CHAPA TRANSPARÊNCIA PELA EDUCAÇÃO FÍSICA NO PARÁ E AMAPÁ”, devidamente representada pelo Sr. Marcos Francisco de Oliveira Saraiva, CREF18 nº 1173 G/PA, com os seguintes integrantes.

Membros Efetivos: MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SARAIVA, CREF18 Nº 1173 G/PA; GILSON JOSÉ BEZERRA PEREIRA, CREF18 Nº 277 G/PA; SMAYK BARBOSA SOUSA, CREF18 Nº 2620 G/PA; ALANA DE SOUSA RIBEIRO VALE, CREF18 Nº 2914 G/PA; JOSÉ ROBERTTO ZAFFALON JÚNIOR, CREF18 Nº 1694 G/PA; KENNEDY GEAN PRIMAVERA DE OLIVEIRA, CREF18 Nº 1450 G/AP; CILEIDE TAVARES BORGES DO COUTO, CREF18 Nº 232 G/PA; WENDER CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, CREF18 Nº 1468 G/PA; JORGE RIBEIRO MIRANDA, CREF18 Nº 1385 G/PA; TOMAZ DE AQUINO JACÓ DE AZEVEDO, CREF 18 Nº 280 G/PA.

Membros Suplentes: ISAIAS AUGUSTO BONFIM SANTOS, CREF18 Nº 1666 G/PA; JORGE RODRIGUES FARIAS, CREF18 Nº 86 G/PA; VALDIR SANTOS AGUIAR, CREF18 Nº 2612 G/PA; MAURO JOSÉ ARAUJO BITTENCOURT, CREF18 Nº 2730 G/PA.

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Analisando a documentação apresentada pela chapa verificou-se que os 10 (dez) membros candidatos a conselheiro efetivo e os 4 (quatro) membros candidatos a conselheiro suplente apresentaram toda a documentação necessária, preenchendo todos requisitos presentes no artigo 20 da resolução 32/2021 do CREF – 18.

O protocolo da inscrição foi apresentado em tempo hábil, cumpre ressaltar que esta mesma secretaria emitiu todas as certidões necessárias e que todos os candidatos estavam aptos a participar do pleito, sendo neste tocante elegíveis.

Contudo, no que tange a documentação necessária para o registro das chapas foi constatado que a chapa deixou de apresentar o documento exigido no artigo 23, inciso II, da resolução 32 do CREF-18 (regimento eleitoral), o qual deveria constar as assinaturas de todos os candidatos, o que não ocorreu, havendo apenas a assinatura do candidato representante da chapa, indo na contramão do que versa de maneira expressa o referido inciso, *ex positis* “A *nominata completa dos 14 (quatorze) candidatos a Conselheiros, sendo indicado o nome dos 10 (dez) Membros Efetivos e os 04 (quatro) Membros Suplentes, com seus respectivos números de registro no CREF e ASSINATURAS, bem como a indicação do candidato representante da chapa junto ao CREF e o nome fantasia da mesma, nos termos do Estatuto do respectivo CREF*”.

Destarte, motivo pelo qual esta comissão resolve INDEFERIR o registro da chapa 2 “CHAPA TRANSPARÊNCIA PELA EDUCAÇÃO FÍSICA NO PARÁ E AMAPÁ” para concorrer nas eleições do Conselho Regional de Educação Física 18ª Região Pará e Amapá para o triênio 2022/2024.

Belém/PA, 30 de julho de 2021.

Danielle Pina de Almeida  
Presidente da Comissão Eleitoral

Daniele Ribeiro de Carvalho Lima  
Membro da Comissão Eleitoral

Nelson Eliaquim Carneiro Pimentel  
Membro da Comissão Eleitoral